

PROJETO ESTRUTURANTE N. 01 _ ARQUITETURA ORGANIZACIONAL

Questões da votação eletrônica, aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, conforme despacho lançado no processo n. 13723/2017 (DIGIDOC).

A VOTAÇÃO TERÁ INÍCIO ÀS 08H DO DIA 09/10/2017 E TÉRMINO ÀS 15H DO DIA 13/10/2017.

Cumprindo mais uma etapa do planejamento estratégico, e tendo por base o Projeto Estruturante n. 01 (Arquitetura Organizacional), submete-se ao voto de todos os membros em atividade do Ministério Público do Maranhão os temas abaixo, como parte integrante do processo decisório respectivo.

Em cada questão, apenas uma opção pode ser assinalada. Ao final, cada votante pode revisar suas respostas, antes de as enviar. Uma confirmação do voto será enviada pelo e-mail institucional.*

1) VOCÊ É A FAVOR DA ENTRÂNCIA ÚNICA, COM O CRITÉRIO EXCLUSIVO DE ANTIGUIDADE PARA A REMOÇÃO?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

2) VOCÊ É A FAVOR DA UNIFICAÇÃO DAS ENTRÂNCIAS INICIAL E INTERMEDIÁRIA, COM O CRITÉRIO EXCLUSIVO DE ANTIGUIDADE PARA A REMOÇÃO?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

3) VOCÊ É A FAVOR DA ADOÇÃO DO CRITÉRIO EXCLUSIVO DE ANTIGUIDADE PARA REMOÇÃO, ACASO MANTIDA A ATUAL DIVISÃO DE ENTRÂNCIAS?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

4) VOCÊ É A FAVOR DA LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE REMOÇÕES PRECEDENTES À PROMOÇÃO MEDIANTE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO ART. 81 DA LC 13/91, ACASO MANTIDA A ATUAL DIVISÃO DE ENTRÂNCIAS?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

5) SOBRE A QUANTIDADE DE REMOÇÕES PRECEDENTES À PROMOÇÃO, QUAL A SUA OPINIÃO?

- seja limitada a uma
- seja limitada a uma mais uma
- seja limitada a uma mais duas
- seja limitada a uma mais três
- Sem opinião formada sobre o tema

6) VOCÊ É A FAVOR DA POSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO COM OPÇÃO PARA PERMANÊNCIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM (BATE E VOLTA)?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

7) VOCÊ É A FAVOR DA ELEVAÇÃO À ENTRÂNCIA FINAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAXIAS?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

8) VOCÊ É A FAVOR DA ELEVAÇÃO À ENTRÂNCIA FINAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE IMPERATRIZ?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

9) VOCÊ É A FAVOR DA ELEVAÇÃO À ENTRÂNCIA FINAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TIMON?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

10) VOCÊ É A FAVOR DA ELEVAÇÃO À ENTRÂNCIA FINAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PAÇO DO LUMIAR?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

11) VOCÊ É A FAVOR DA ELEVAÇÃO À ENTRÂNCIA FINAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema

12) VOCÊ É A FAVOR DA ELEVAÇÃO À ENTRÂNCIA FINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAPOSA?

- sim, de forma imediata, sem *vacatio legis*
- sim, com *vacatio legis* de um ano
- sim, com *vacatio legis* de dois anos
- não
- sem opinião formada sobre o tema